



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 043, DE 07 DE ABRIL 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 422.338,51**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 16.545,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviço Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	520,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	1.013-Impl .Centro Mun. Desenv. Rural	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.720,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	5.000,00
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. da Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	105,00
TOTAL					5.105,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.091-Serv. Específicos de Proteção Social Especial	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.102-Manut. Núcleo Educ. Ambiental	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1005	1.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3191.13-Obrig. Patronais	0001	1.720,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	105,00
23 695	0123	2.057-Fomento à Produção Turística	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
TOTAL					5.105,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	520,00

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	3.000,00
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	4490.51-Obras e Instalações	0001	5.000,00
TOTAL					8.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.101-Manut. do CONDEMA	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1005	1.200,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) para



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4160	114.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4160	6.000,00
TOTAL					120.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4160- Primeira Infância Melhor, no valor de **R\$ 120.000,00**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 285.793,51 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4510	60.000,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1335	65.065,14
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1347	29.564,91
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1348	29.564,91
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1349	19.471,80
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1350	39.657,99
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1366	42.468,76
TOTAL					225.793,51

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1335 – Contrato 236.596-88 Planos Habit.Int. Social, no valor de **R\$ 65.065,14**

1347 – Contrato 240.958-43 Tipologia Coletiva, no valor de **R\$ 29.564,91**

1348 – Contrato 240.959-58 Tipologia Coletiva, no valor de **R\$ 29.564,91**

1349 – Contrato 240.960-86 Tipologia de Org. Comunitária, no valor de **R\$ 19.471,80**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1350 – Contrato 241.305-65 Tipologia Individual, no valor de **R\$ 39.657,99**

1366 – Contrato 240.957-39 Tipologia Individual, no valor de **R\$ 42.468,76**

4510 – PAB FIXO, no valor de **R\$ 60.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal